



12417469



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 41/2020

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

TRIGÉSIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública** (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação dos candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo:

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Relações Internacionais
Quantidade de vagas	1 (uma)
Quantidade de candidatos para convocação, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3 (três)
Nº do processo de execução da segunda fase	08099.009464/2020-01

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, compreendendo entrevista individual.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista	Semestres do curso de Relações Internacionais cursados (1 a 4 - 10 pontos / 5 a 9 - 20 Pontos)	0 - 20	100
	Experiência/conhecimento em língua estrangeira	0 - 10	
	Experiência profissional (Área de Relações Internacionais - 20 pontos / Outras áreas - 10 pontos)	0 - 20	
	Conhecimento do pacote Office	0 - 20	
	Boa articulação	0 - 30	
Total		100	100

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
LETÍCIA ARAÚJO COSTA	08007.002235/2020-30	35	Ampla concorrência
MARIA KATARINA DE ALMEIDA NUNES	08007.001305/2020-32	30	Ampla concorrência
RHAYSSA BRANDÃO DE FARIA FAINA	08007.001331/2020-61	30	Ampla concorrência

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 04 de setembro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail andre.wainer@mj.gov.br ou telefone 2025.8940.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 18/08/2020, às 17:07, conforme o § 1º do art. 6º e
art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o
código verificador **12417469** e o código CRC **C00735B3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.